



NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional na Bahia, considerando o disposto no Processo nº 08.655.018.711/2016-13.

Nº 2.695 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a JOSE BLAIR FERNANDES TRÉSSOLDI, matrícula nº 1200882, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/RS, considerando o disposto no Processo nº 08.660.018.083/2016-05.

Nº 2.696 - RETIFICAR a Portaria nº 1.811, de 14 de dezembro de 2006, publicada no DOU nº 241, de 18 de dezembro de 2006, que concedeu aposentadoria por invalidez a ADAO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 166060, lotado na Superintendência Regional em Goiás, onde se lê: "...com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 1º da Lei 10.887/04", leia-se: "...com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, tendo em vista a diligência nº 024/2016-GS da Controladoria-Geral da União".

Nº 2.697 - Tornar sem efeito, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 0802387-28.2016.4.05.8500, a Portaria nº 2307, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 12 de julho de 2016, que cancelou a aposentadoria do servidor VALDOMIRO BATISTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0167443, tendo em vista o disposto no Processo nº 08.672.000.775/2003-35.

ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR

## SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 20 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CNDI no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 37, inciso V, do Regimento Interno, e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua 82ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designada a comissão para coordenar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, para o biênio 2016-2018, conforme o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, obedecendo às normas e procedimentos estabelecidos no artigo 3º, do Regimento Interno do CNDI, com a seguinte composição:

I - representante governamental:  
a) Maria Cristina Corrêa Lopes Hoffmann - Representante do Ministério da Saúde;  
b) Waldyr de Oliveira Neto - Representante do Ministério do Planejamento.

II - representante não governamental:  
a) Marília Celina Felício Frago - Representante da Associação Nacional de Gerontologia do Brasil - ANG Brasil;  
b) Maria Lúcia Santos de Moura - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ LEGNANI

## Ministério da Saúde

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 661, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 11 de agosto de 2016, Seção 2, página 37, onde se lê: "(Processo nº 25000.111611/2015-89)", leia-se: "(Processo nº 25000.111611/2016-89)".

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 1.156, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SGEP/MP nº 572 de 24 de dezembro de 2013 publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 26 de dezembro de 2013, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 22/09/2016, a seguinte requisição:

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA NOGUEIRA  
Matrícula no SIAPE: 1500297  
Cargo: Técnico Administrativo  
Origem: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS  
Para:124ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Ônus: Órgão cedente  
Processo: 33902.067999/2010-42  
Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor à Agência Nacional de Saúde Suplementar, ao término do período da requisição.  
Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à Agência Nacional de Saúde Suplementar.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉSAR SILVA MALLET

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria/SAA nº 901 de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 27 de junho de 2016, onde se lê: "resolve conceder pelo prazo de 01 (um) ano a seguinte requisição"; leia-se: "resolve conceder de 01 de junho de 2016 a 18 de novembro de 2016 a seguinte requisição".

Na Portaria/SAA nº 902, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 27/06/2016 onde se lê: "resolve autorizar a seguinte requisição até 21 de outubro de 2016, ou 18 de novembro de 2016, na ocorrência de segundo turno eleitoral"; leia-se: "resolve efetivar pelo prazo de (01) um ano a seguinte requisição"; onde se lê: "Art. 2º A presente autorização cessará, em 21 de outubro de 2016 ou 18 de novembro de 2016, na ocorrência de segundo turno eleitoral, caso em que, o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde"; leia-se: "Art. 2º A presente autorização cessará, antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar, imediatamente, a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde".

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 488, de 28.04.2015, publicada no Diário Oficial da União de 29.04.2015, resolve:

Nº 925 - Alterar a portaria nº 5.662 de 02/08/2006, publicada no DOU de 11/08/2006, no interesse de HONORINA MARTINS COSTA, matrícula SIAPE nº 537750, para incluir o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88 com redação dada pela Lei nº 8.541/92 e alterada pela Lei nº 11.052/04, diagnosticada em 15/02/2014 e contar a partir de 07/06/2016 a 07/06/2021 para nova reavaliação, conforme predita laudo médico. (Processo nº 25014.001489/2006-06 e SIPAR nº 25000.065233/2016-54).

Nº 926 - Alterar a portaria nº 214 de 06/11/2000, publicada no DOU de 07/11/2000, no interesse de ANITA MARLI DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 242166, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08/06/2015 a julho/2021, quando deverá retornar para uma nova reavaliação, conforme predita laudo médico. (Processo nº 25000.034791/2000-19 e SIPAR nº 25024.001709/2016-51).

PABLO MARCOS GOMES LEITE

### NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 147, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor RENILDO SARANGO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0482258, Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais da referida classe e padrão, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional de Tempo de Serviço previsto no Art. 244 da Lei 8.112/90 e 50% (cinquenta por cento) do valor máximo do respectivo Nível da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, na forma do Art. 5º-B, parágrafo 6º, Inciso II, alínea "a", da Lei 11.355/2006, com as alterações da Lei nº 11.784/2008 e 50% (cinquenta por cento) do valor fixo da GACEN, na forma do Art. 55, parágrafo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 11.784/2008, alterado pela Lei 12.702/2012 e demais vantagens a que fizer jus. Declarar o cargo vago.

(Processo nº SIPAR 25002.003478/2016-78)

MARIANA DA COSTA SCHORN

### NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 187, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

Conceder Pensão a JUNIA HELENA LOPES SUCASAS, companheira do servidor LUIZ FERNANDO VEIGA VIEGAS, matrícula SIAPE 533441, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, falecido em 14/07/2016, de acordo com os Artigos 215; Art. 217, Inciso III e Art. 222, Inciso VII, alínea "b", item "6" da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 17/06/2015, e Art. 40, § 7º, Inciso I e § 18º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, Inciso I da Lei 10887/04, com a redação da EC nº 41/2003, correspondendo a 100% (cem por cento) do valor do benefício a contar da data do óbito. (Processo nº 25023.003800/2016-11)

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

### NÚCLEO ESTADUAL NO PIAUÍ SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1.917, de 25/11/2015, publicada no DOU-226, de 26/11/2015, e o que consta do processo nº 25015.001717/2016-14, resolve:

Conceder pensão vitalícia, RAIMUNDA FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO, na qualidade de cônjuge com fundamento no art. 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei 8.112/90 com redação dada pela lei nº 13.135/2015, correspondente a 100% da remuneração bruta do servidor, em razão do falecimento do servidor aposentado, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, mat.0492868, Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, nível intermediário ocorrido em 02/08/2016.

ANNIELE CAVALEIRO DE CALDAS BELFORT

### NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 849, DE 28 DE JULHO DE 2016

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.021828/2016-98, tendo junto o de nº 25001.022207/2016-21 e apensos os de nº 25001.031895/2012-97 e 25001.031821/2012-51, resolve:

Conceder duas (02) Pensões à Companheira MARIA CLAIRINDA MARTINS PINTO e à Cônjuge Divorciada com Percepção de Pensão Alimentícia MARIA TEREZINHA RAVIZZINI, com fundamento nos artigos 217, incisos II e III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 21.04.2016, do ex-servidor GUILHERME FERNANDES RAVIZZINI, Médico, detentor de duas matrículas, sendo que na Matrícula SIAPE nº 0.643.871 (Identificação Única nº 0.643.871-7), Nível Superior, Classe "S", Padrão II, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) dos benefícios destinados as Pensões, a partir da data do óbito, e na Matrícula SIAPE nº 6.643.871 (Identificação Única nº 0.643.871-7), Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) dos benefícios destinados as Pensões, a partir da data do óbito

LIDIA GRISÓLIA FERNANDES

#### PORTARIA Nº 853, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950, de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016208/2011-22, tendo em apenso o de nº 25001.025469/2014-86, resolve:

Cancelar a PT/MS/ERERJ/DAPIN nº 0251 de 30.08.1996, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 197 de 10.10.1996, que declarou aposentada a servidora ANA MARIA CANTALICE LIPKE, matrícula SIAPE nº 0.639.846 (Identificação Única nº